Dossiê da emenda Pix 202412460010

Plano de ação 09032024-066541 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.304.633,17 empenhados com recursos de emendas Pix (111% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA (PI)
Município / IBGE	Nova Santa Rita / 2207959
População (IBGE)	4141
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DA ZONA URBANA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202412460010 de Júlio Cesar

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB011221

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-20 - R$ 123.331,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma praça na zona urbana do município de Nova Santa Rita/PI, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos do processo

Fornecedor: GALATAS CONSTRUCOES LTDA (55137424000194)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é reforma de estádio municipal da zona urbana (valor repassado de R$ 700.000,00), enquanto o contrato trata de construção de uma praça na zona urbana, com valor de R$ 123.331,99. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os documentos consultados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato integre o uso do recurso da emenda; a diferença não permite concluir irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/930654

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66541/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66541/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66541/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202412460010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.